

 <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p style="text-align: center;">Termo de Referência</p>	
Departamento/Setor:	Departamento Legislativo e de Expediente
Responsável(is) pela elaboração:	Bruna Geratto Borges

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de faixas/banners, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Banner de Lona 280g com medida de 2,5m de largura x 0,7m de altura, com fundo branco e acabamento lateral em madeira.	-	Un	04

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação:

Tal contratação faz-se necessária em razão do interesse público e, conseqüentemente, da necessidade de dar publicidade a estes atos.

O art. 31, § 1.º, da Lei 9.784/1999, prevê a divulgação pelos meios oficiais que estão a cargo da Administração na consulta pública, instituto irmão da audiência pública.

Tal divulgação também deve fazer parte essencial da audiência pública porque “à míngua de disposição legal específica, a audiência pública deve ser convocada na forma da consulta pública”.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O objeto da contratação compreende na compra de banners informativos quanto às audiências públicas a serem realizadas.

3.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Atendimento às dimensões sugeridas para cada publicação.

4.2. Garantia de qualidade e legibilidade do conteúdo a ser confeccionado nos banners.

4.3. A publicação deve ser realizada na data estabelecida conforme definido neste Termo de Referência.

4.4. **SUBCONTRATAÇÃO:** não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do material deverá ser definido nos termos da Ordem de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação;

6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, será designado um fiscal de contratação, responsável pela supervisão e fiscalização da execução do serviço contratado, bem como acompanhamento da entrega. Este fiscal terá a atribuição de garantir o cumprimento das obrigações da execução da contratação, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade com as especificações técnicas.

7 – PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto será aferida pela qualidade da prestação do fornecimento.

7.2. Do recebimento

7.2.1. O fiscal da contratação realizará o recebimento do objeto da contratação mediante termo que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e a comprovação do cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.2.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da

aplicação das penalidades.

7.3. Do Faturamento

7.3.1.A Nota Fiscal deve corresponder ao serviço prestado e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

7.3.2. No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

7.3.3.. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com legislação vigente.

7.4. Das condições de pagamento

7.4.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no **prazo de até 30** (trinta) dias corridos a contar do atesto da fiscalização da Fatura/Nota Fiscal, preferencialmente por meio boleto bancário emitido pelo fornecedor e na ausência ou indisponibilidade deste, transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA de sua titularidade.

7.4.2. O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.4.3. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

7.4.4. No pagamento do(s) serviço(s) descrito(s) na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Instrumento de abertura ou solicitação das propostas.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Instrumento de abertura ou solicitação das propostas.

Qualificação Técnica

8.4. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos no Instrumento de abertura ou solicitação das propostas.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

Descrição	Quant. Mensal Estimado	Quant. Anual Estimado	Valor unitário	Valor Total Estimado Mensal	Valor Total Estimado Anual
..... Banner de Lona 280g com medida de 2,5m de largura x 0,7m de altura, com fundo branco e acabamento lateral em madeira					

9.2. O valor estimado da contratação é de R\$ _____ (_____).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme previsão presente no Plano de Contratação Anual, número 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.